**ASSUNTO: ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.679/2021**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTADORIA/CONTABILIDADE PARA AS UNIDADES CEIs, EMEIs, EMEFs E EMEBs ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, esclarecemos que:

**PERGUNTA:**
Gostaria de saber o valor estimado referente ao PP 10/2021?

**RESPOSTA:**
Informamos que tanto o Decreto nº 3.555/2000 quanto a Lei Federal nº 10.520/2002 preconizam os elementos que constarão no edital, inexistindo a obrigatoriedade de constar no edital o orçamento e planilhas estimando o custo da contratação.

Ademais, a não divulgação prévia compõe a estratégia de licitude e transparência, na negociação pela Administração, considerada eficiente na busca da economicidade da contratação.

De toda forma, os autos ficam à disposição para vistas.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 14 de abril de 2021.

MILENA CANAVESI CAMATARI:38567322847

Assinado de forma digital por MILENA CANAVESI CAMATARI:38567322847
Dados: 2021.04.14 12:30:29 -03'00'

**MILENA CANAVESI CAMATARI**
Pregoeira